

Ofício 142/2025/INT/JKR

Lages, 11 de março de 2026

Ao Sra. Vanessa de Oliveira Freitas

Agente de Contratação

Assunto: Resposta à solicitação – CE 01/2026

Cumprimentando-a cordialmente, ao tempo que informamos que o presente documento se refere a resposta para solicitação exposta através de endereço eletrônico, encaminhada pela Vanessa de Oliveira Freitas, sobre a Concorrência Eletrônica nº 01/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de edificação e melhorias no entorno imediato para Capela Mortuária no Bairro Santa Mônica, em Lages/SC.

Informamos que o presente documento se refere à análise técnica quanto a capacitação técnica operacional de serviços, capacitação técnico-profissional e análise de exequibilidade, itens 6.2, 6.3, 6.6 do Termo de Referência.

Primeiramente, no que tange ao requerido no item 6.2. do Termo de Referência, considera-se que a empresa **ATENDE**, por apresentar Certidões de Atestado Técnico acervadas no Conselho de Classe competente, contemplando os serviços solicitados em 6.2.2:

- EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS TERMOACÚSTICAS - 172,74m²;

- EXECUÇÃO DE SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (PILARES, VIGAS DE RESPALDO E LAJES) - 135m².

Salienta-se que, somente serão admitidos Atestados de Responsabilidade Técnica devidamente registrados, reconhecidos e acervados nos conselhos ou órgãos de classe pertinentes, disponibilizados durante o certame, em formato de **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT)**, conforme disposto no item 6.2.3 do Termo de Referência. Não serão consideradas válidas contestações, atestados ou relatórios não acervados pelos Conselhos, uma vez que, não possuem qualquer certificado jurídico de veracidade nas informações, ou comprovação de autoria, apresentados em relatórios ou documentos avulsos.

Quanto ao item 6.3 do Termo de Referência, considera-se **ATENDIDAS** as exigências para qualificação técnico-profissional, visto que a licitante apresentou REGISTRO no CREA/SC da Pessoa Jurídica, bem como do Responsável Técnico:

Razão social: Construserra Painel Materiais de Construção Ltda.

Número de registro: 185584-6

Nome: Mauro Bill Silva Barbosa

Registro no CREA-SC: 183130-1

Quanto ao item 6.6 do Termo de Referência, considera-se **ATENDIDAS** quanto aos itens: 6.6.1 A empresa apresentou um orçamento com desconto do valor global da obra, totalizando **19,76% de desconto**.

Portanto, com base na análise da documentação apresentada, considera-se que a empresa **Construserra Paineis Materiais de Construção Ltda.** **ATENDE** os requisitos de Certidões de Atestado Técnico acervadas no Conselho de Classe competente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jhuan Kojitski Ribeiro

Diretor de Projetos

Engenheiro Civil CREA/SC 159481-9

E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br